

LEI MUNICIPAL N.º 1567/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO OLINDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.053.014/0001-00, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Olinda, com sede na Rua D, n.º458, Bairro Olinda, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 19.053.014/0001-00.

Art. 2º - A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Olinda, associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal fortalecer, promover e integrar os associados, despertando os mesmos para a ação coletiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

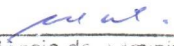
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 24 DE MAIO DE 2022.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 38 da Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 7333 de 11/01/2001

Em 24/05/2022


Superintendência de Administração